



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		<b>Ano</b>	
	As três séries .....	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série .....	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série .....	Kz: 145 500.00	
A 3.ª série .....	Kz: 115 470.00		

### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior

**Despacho n.º 4040/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Sónia Gongga Bange, Subinspectora Prisional, afecta ao Serviço Penitenciário deste Ministério.

**Despacho n.º 4041/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Sérgio Mandlane de Carvalho Fernandes, Subinspector de Migração, colocado no Serviço de Migração e Estrangeiros deste Ministério.

**Despacho n.º 4042/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego entre Amaral Pinto, Sub-comissário Bombeiro, colocado no Serviço de Protecção Civil e Bombeiros/MININT, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4043/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Tomé João Fernandes, Técnico Médio de 3.ª Classe, afecto ao Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

**Despacho n.º 4044/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Maria Tchilindjamba, Agente Prisional de 1.ª Classe, colocada na Direcção de Asseguramento Técnico/MININT, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4045/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Domingos Estêvão, 3.º Subchefe Prisional, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4046/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Armino Carlos Eduardo, 3.º Subchefe de Migração, colocado na Direcção Provincial de Estudos, Informação e Análise da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4047/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Clarice Cambuinda Mário, Agente Prisional de 1.ª Classe, colocada na Direcção Provincial de Recursos Humanos da Delegação do MININT/Bié, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4048/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Gabriel Muteca, Agente Bombeiro de 1.ª Classe, colocado Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4049/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Marcelino Sabino, Agente Prisional de 2.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4050/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Santana da Silva Félix, Comissário Prisional, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4051/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Dionísio Pimenta, Superintendente Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4052/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com José Dias Ernesto, Superintendente Bombeiro, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4053/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Suzana Etossi, Intendente Prisional, colocada na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4054/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Armando Manuel, Inspector Bombeiro Chefe, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4055/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Vicente Sebastião Duarte, Inspector Bombeiro Chefe, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4056/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Adolfo Manuel Junga, Inspector Bombeiro Chefe, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4057/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Domingos Francisco Ngola, Inspector Bombeiro Chefe, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4058/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com António Antunes Chipongue Jeremias, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Bié, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4059/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Samuel Caetano, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4060/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com João Carlos Muzemba, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4061/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Eugénio Calelessa, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4062/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Victória Chilombo, 1.ª Subchefe Prisional, colocada na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4063/15:**

Desvincula Antunes Victor Mussovela, Agente Bombeiro de 1.ª Classe, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4064/15:**

Desvincula Daniel Rodrigues Muquissi, Agente Prisional de 2.ª Classe, da Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4065/15:**

Desvincula Emanuela dos Passos Caetano da Silva, Inspector Bombeiro, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4066/15:**

Desvincula Maria de Fátima Francisco Sabalo, Inspectora Bombeira, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4067/15:**

Desvincula César António Chiaia, 1.º Subchefe Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4068/15:**

Desvincula Victorino Vihemba, Superintendente de Migração, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4069/15:**

Desvincula Francisco Dias Cachala, Inspector Bombeiro Chefe, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4070/15:**

Desvincula Joaquim Luís Soares, Inspector de Migração, afectado à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4071/15:**

Desvincula Dumba Juvenal Capalo, Inspector de Migração, afectado à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4072/15:**

Desvincula António Ferreira Cachinató, 1.º Subchefe Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR****Despacho n.º 4040/15  
de 10 de Junho**

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre o Ministério do Interior e a Subinspector Prisional, Sónia Gongga Bange, afecta ao Serviço Penitenciário do MININT, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares.*

**Despacho n.º 4041/15  
de 10 de Junho**

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre o Ministério do Interior e o Subinspector de Migração, Sérgio Mandlane de Carvalho Fernandes, colocado no Serviço de Migração e Estrangeiros/MININT, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se.

Luanda, aos 2 de Março de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4042/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. — É com o Subcomissário Bombeiro Amaral Pinto, colocado no Serviço de Protecção Civil e Bombeiros/MININT, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2. — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4043/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o Técnico Médio de 3.ª Classe, Tomé João Fernandes, afecto ao Gabinete de Recursos Humanos/MININT, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4044/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo Jurídico de Emprego existente entre o Ministério do Interior e a Agente Prisional de 1.ª Classe, Maria Tchilindjamba, colocada na Direcção de Asseguramento Técnico/MININT, por ter sido abrangida à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4045/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o 3.º Subchefe Prisional, Domingos Estêvão, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4046/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o 3.º Subchefe de Migração, Armindo Carlos Eduardo, Chefe de Secção, colocado na Direcção Provincial de Estudos, Informação e Análise da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4056/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Adolfo Manuel Junga, Inspector Bombeiro Chefe, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4057/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Domingos Francisco Ngola, Inspector Bombeiro Chefe, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4058/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com António Antunes Chipongue Jeremias, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Bié, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4059/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Samuel Caetano, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4060/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com João Carlos Muzemba, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4061/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Eugénio Calelessa, Inspector Prisional Chefe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4062/15:**

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Victória Chilombo, 1.ª Subchefe Prisional, colocada na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 4063/15:**

Desvincula Antunes Victor Mussovela, Agente Bombeiro de 1.ª Classe, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4064/15:**

Desvincula Daniel Rodrigues Muquissi, Agente Prisional de 2.ª Classe, da Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4065/15:**

Desvincula Emanuela dos Passos Caetano da Silva, Inspector Bombeiro, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4066/15:**

Desvincula Maria de Fátima Francisco Sabalo, Inspectora Bombeira, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4067/15:**

Desvincula César António Chiaia, 1.º Subchefe Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4068/15:**

Desvincula Victorino Vihemba, Superintendente de Migração, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4069/15:**

Desvincula Francisco Dias Cachala, Inspector Bombeiro Chefe, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4070/15:**

Desvincula Joaquim Luís Soares, Inspector de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4071/15:**

Desvincula Dumba Juvenal Capalo, Inspector de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 4072/15:**

Desvincula António Ferreira Cachinato, 1.º Subchefe Bombeiro, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, para efeitos de aposentação.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**Despacho n.º 4040/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre o Ministério do Interior e a Subinspector Prisional, Sónia Gongga Bange, afectada ao Serviço Penitenciário do MININT, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4041/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre o Ministério do Interior e o Subinspector de Migração, Sérgio Mandlane de Carvalho Fernandes, colocado no Serviço de Migração e Estrangeiros/MININT, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se.

Luanda, aos 2 de Março de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4042/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. — É com o Subcomissário Bombeiro Amaral Pinto, colocado no Serviço de Protecção Civil e Bombeiros/MININT, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2. — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4043/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o Técnico Médio de 3.ª Classe, Tomé João Fernandes, afecto ao Gabinete de Recursos Humanos/MININT, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4044/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo Jurídico de Emprego existente entre o Ministério do Interior e a Agente Prisional de 1.ª Classe, Maria Tchilindjamba, colocada na Direcção de Asseguramento Técnico/MININT, por ter sido abrangida à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4045/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o 3.º Subchefe Prisional, Domingos Estêvão, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4046/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o 3.º Subchefe de Migração, Armindo Carlos Eduardo, Chefe de Secção, colocado na Direcção Provincial de Estudos, Informação e Análise da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4047/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;  
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com a Agente Prisional de 1.ª Classe, Clarice Cambuinda Mário, Chefe de Secção, colocada na Direcção Provincial de Recursos Humanos da Delegação do MININT/Bié, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4048/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Agente Bombeiro de 1.ª Classe, Gabriel Muteca, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4049/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Agente Prisional de 2.ª Classe, Marcelino Sabino, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4050/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;  
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Comissário Prisional, Santana da Silva Félix, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4051/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;  
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Superintendente Prisional Chefe, Dionísio Pimenta, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4052/15**  
de 10 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Superintendente Bombeiro, José Dias *Casto*, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se.

Luanda, aos 5 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4053/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com a Intendente Prisional, Suzana Etossi, colocada na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4054/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Bombeiro Chefe, Armando Manuel, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4055/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Bombeiro Chefe, Vicente Sebastião Duarte, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4056/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Bombeiro Chefe, Adolfo Manuel Junga, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4057/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Bombeiro Chefe, Domingos Francisco Ngola, Comandante de Quartel de Bombeiros de 2.º Escalão, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, extinto o vínculo jurídico de emprego com

o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4058/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Prisional Chefe, António Antunes Chipongue Jeremias, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Bié, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4059/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Prisional Chefe, Samuel Caetano, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4060/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;  
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Prisional Chefe, João Caele Muzemba, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4061/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Prisional Chefe, Eugénio Calelessa, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ángelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4062/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;  
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com a 1.ª Subchefe Prisional, Victória Chilombá, colocada na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Benguela, extinto o vínculo jurídico

emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da publicação.  
Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4063/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Agente Bombeiro de 1.ª Classe, Antunes Victor Mussovela, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro, e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4064/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Agente Prisional de 2.ª Classe, Daniel Rodrigues Muquissi, da Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Moxico, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4065/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É a Inspector Bombeiro, Emanuela dos Passos Caetano da Silva, desvinculada do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas das alíneas a) e b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4066/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É a Inspectora Bombeiro, Maria de Fátima Francisco Sabalo, desvinculada do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas das alíneas a) e b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4067/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o 1.º Subchefe Bombeiro, César António Chiaia, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Huambo, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4068/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Superintendente de Migração, Victorino Vihemba, da Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4069/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Inspector Bombeiro Chefe, Francisco Dias Cachala, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4070/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Inspector de Migração, Joaquim Luis Sampaio, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4071/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o Inspector de Migração, Dumba Juvenal Capelo, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

**Despacho n.º 4072/15**  
de 10 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É o 1.º Subchefe Bombeiro, António Ferreira Cachinato, do Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação Provincial do MININT/Moxico, desvinculado do Ministério do Interior, para efeito de aposentação, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/08, de 25 de Setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.